

PORTARIA Nº 27/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA DO BARRO-CE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 344/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a situação atual do município face a consecução de concurso público vindouro para cargos efetivos e a necessidade de continuidade dos serviços públicos até a homologação, convocação e posse dos candidatos do citado concurso, e ainda as licenças concedidas aos servidores públicos, bem como a vacância de cargos públicos, e por conseguinte, a necessidade imediata de realizar o provimento dos cargos públicos, ainda que de forma temporária, tendo em vista a imprescindibilidade do trabalho dos servidores públicos no desenvolvimento das atividades de saúde e atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de servidores públicos, visando a contratação temporária para provimento de cargos públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete Municipal do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º- Estabelecer como responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Organização deste Processo Seletivo que se trata, a deliberação de eventuais dúvidas suscitada

Art. 3º- Nomear a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes servidores:

- a. MARCUS JORDAN COSTA – CPF Nº 784.758.053-53 - PRESIDENTE.
- b. FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES RODRIGUES – CPF Nº 249.147.463-87 - MEMBRO.
- c. MARIA IZABEL DE SOUZA – CPF Nº 606.175.763-86 – MEMBRO.

Art. 4º- Estipular que a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo deve restringir-se ao desenvolvimento de competências previstas neste instrumento, ficando automaticamente extinta após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º - Ordenar que ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Cidadania, aos dezessete de julho de 2023.

Valéria Pereira Feitosa
Portaria nº 368/2023
Secretária de Administração e Cidadania